

**AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE  
FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF**

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS  
REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

**NIRE: 5350000520-0  
CNPJ: 17.909.518/0001-45**

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 10h00 , na sede da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, situada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, número 190, 10º andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial Center, Brasília-DF, cep: 70712-900, compareceu a UNIÃO, por intermédio do seu representante legal, o Doutor LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY, Procurador da Fazenda Nacional, credenciado pela Portaria nº 64, de 9 de março de 2023, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional do Ministério da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2023, para a realização da **VIGÉSIMA SÉTIMA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF**, em primeira convocação, dispensada a publicação de convocatória por ser a UNIÃO a única acionista e detentora da integralidade do capital social da Companhia. A Assembleia contou ainda, com a participação, da Sra. JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO, Conselheira de Administração da ABGF, Presidente, a presidir os trabalhos da Assembleia, conforme designação estabelecida na Ata da 121ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, de 31 de agosto de 2023, e a Sra. INEZ GONÇALVES PASSOS RUEDIGER a secretariá-los. Composta a mesa e verificado o quórum legal para a instalação em primeira convocação e para as deliberações, a Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos, esclarecendo que a publicação de anúncios havia sido dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Em seguida, informou aos presentes os assuntos para deliberação, componentes da ordem do dia, conforme instrumento convocatório já citado: **I – Eleição de membros do Conselho de Administração; II – Eleição de membro suplente do Conselho Fiscal**. Aprovada a Ordem do Dia, a acionista única, por meio de seu representante, dispensou a leitura dos documentos, por já serem esses do conhecimento de todos. A Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos e a União, com base no parecer da Procuradoria da Fazenda Nacional, votou pela eleição dos seguintes membros: **ITEM I. Eleição de membros do Conselho de Administração: a)** Senhora JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO, brasileira, XXXXX, em XXXXX, XXXXX, RG nº XXXXX SSP XX, CPF nº XXX.002.113-XX, domiciliada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, número 190, 10º andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial Center, Brasília-DF, cep: 70712-900, como membro titular do Conselho de Administração, indicada pelo Ministério da Fazenda (Ofício SEI n.55426/2023/MF - 38083145), com prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, iniciado em 17 de agosto de 2023, em recondução; b) Senhora ANDALESSIA LANA

BORGES CÂMARA, brasileira, XXXXX, XXXXX, RG nº XXXXX SSP/XX, CPF nº XXX.158.841-XX, domiciliada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, número 190, 10º andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial Center, Brasília-DF, cep: 70712-900, como membro titular do Conselho de Administração, indicada pelo Ministério da Fazenda (Ofício SEI n.55414/2023/MF - 38082338), com prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, iniciado em 17 de agosto de 2023, em recondução; e c) Senhora ANA MARIA MELO NETTO OLIVEIRA, brasileira, XXXXX, XXXXX, RG nº XXXXX SSP/XX, CPF nº XXX.303.401-XX, domiciliada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, número 190, 10º andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial Center, Brasília-DF, cep: 70712-900, como membro titular do Conselho de Administração, indicada pelo Ministério da Fazenda (Ofício SEI n. 43594/2023/MF - 37082479), com prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, iniciado em 17 de agosto de 2023, em recondução. **ITEM II. Eleição de membro suplente do Conselho Fiscal: d)** da Senhora ANDREA MUSSNICH BARRETO, brasileira, XXXXX, XXXXX, RG nº XXXXX SSP/XX, CPF nº XXX.180.241-XX, domiciliada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, número 190, 10º andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial Center, Brasília-DF, cep: 70712-900, como membro suplente do Conselho Fiscal, indicada pelo Ministério da Fazenda (Ofício SEI n.43589/2023/MF - 37082151), com prazo de atuação de 2 (dois) anos, iniciado em 10 de novembro de 2023, em cargo vago. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembleia às 10h07. Para fins legais e de direito, na qualidade de Secretária da Assembleia, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada, na forma do Art. 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pelo Representante Legal da UNIÃO, pela Presidente da Assembleia e por mim.

**LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY**

Representante Legal da UNIÃO

**JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO**

Presidente da Assembleia e

Presidente Substituta do Conselho de Administração da ABGF

**INEZ GONÇALVES PASSOS RUEDIGER**

Secretária